



## PORTARIAS

### PORTARIA 346/18

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de setembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Stéfany Otoni Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 347/18

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 19 de setembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Bruno Muniz de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 348/18

#### CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor	Cargo Efetivo	Período de Aquisição
Milton Mendes de Brito Filho	Técnico em informática	05/09/2013 a 03/09/2018

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 349/18

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20 de setembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helio Ferraz de Oliveira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Gustavo dos Santos Correia.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 350/18

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de setembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Amanda Cássia dos Reis Silva**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA N° 352/2018

#### INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 818/2018, oriundo da 6ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, Resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos descritos nos autos da Notícia de Fato nº 0702.18.002.689-1, em curso pela 6ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia.

Art. 2º Constituir a Comissão Sindicante, que será composta pelas servidoras Adriana Evangelista Miranda, Dorothea Louisa Rutkowski e Vaneska Gabriela da Costa.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão constituída por intermédio desta portaria apresente relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de setembro de 2018.

**Alexandre Nogueira**  
Presidente



**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 646/18****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO DÉCIO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito AO GRUPO DÉCIO, pelos 30 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 14 de setembro 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA- Presidente**

**DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária**

Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano

**ATAS****RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE SETEMBRO DE 2018 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:**

Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui a Política Municipal de Trabalho Aplicada ao Sistema Prisional, de autoria do Vereador Isac Cruz; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Vital Severino Neto, de autoria do Vereador Marcio Nobre. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 772/18 que Altera a Lei nº 7.154, de 20 de agosto de 1998, que “Dispõe sobre o serviço funerário no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 773/18 que Denomina de Praça Zenilde Lourdes de Sá Silveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Felipe Felps e Pâmela Volp, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 197/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Clínica Dra. Cintia Cunha, e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 8º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 8203 a 8205, 8261, 8262, 8265, 8268 a 8270, 8272 a 8278, 8280 a 8286, 8293 a 8296, 8298, 8299, 8307, 8308, 8315 a 8319, 8321, 8323, 8331, 8333 a 8343, 8345 a 8347, 8349, 8351 a 8363, 8366 a 8369, 8372 a 8374, 8381, 8390, 8392 a 8394, 8397 a 8410/18. Foram aprovados os pedidos de informação de nºs

106, 107 e 109/18. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 194/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Décio, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 614/18 que Acrescenta o inciso VI ao artigo 127 da Lei 10.715 de 21 de março de 2011 que “Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; emenda às fls. 05 foi aprovada por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Resolução nº 008/18 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a filiar-se à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 053/18 que Institui e delimita a Área de Diretrizes Especiais VII - Campi Universidade Federal de Uberlândia - UFU e altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 498/17 que Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte público, anexar, no interior dos ônibus aviso informando que abuso sexual é crime e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado com emenda às fls. 09 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 667/18 que Altera o artigo 2º da Lei nº 11.843, de 20 de junho de 2014, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e revoga a Lei nº 8502, de 22 de dezembro de 2003, que ‘Dispõe sobre o Conselho Municipal da Mulher, a Política Municipal da Mulher, cria o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, revoga a Lei nº 6933, de 13 de maio de 1997 e dá outras providências’”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado com emenda às fls. 10 por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 767/18 que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento de Novos Negócios Rurais - Novo Agro no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 abstenção e 02 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

**Presidente**

**JULIANO MODESTO**

**1º Secretário**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2393, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

**Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);**

**Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;**

**Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG;**

**Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.**

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail:

[imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)